

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Itaguaí, 12 de abril de 2024 Edição 182 EXTRA Ano 04 Edição Digital www.itaguai.rj.leg.br



EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Itaguaí

MESA DIRETORA

Presidente: Haroldo Rodrigues Jesus Neto **Vice Presidente:** Vinicíus Alves de Moura

Brito

2º Vice Presidente: Julio Cezar José de An-

drade Filho

3º Vice Presidente: José Domingos

do Rozario

1º Secretário: Guilherme Severino Campos

de Farias Kifer Ribeiro

2º Secretário: Alexandro Valença de Paula

Vereador: Alecsandro Alves de Azevedo

Vereador: Fabiano José Nunes

Vereador: Fabio Luis da Silva Rocha

Vereador: Jocimar Pereira do Nascimento

Vereador: Oiniguelando Rodrigues Eugê-

nio da Silva

Produzido e editado pela *Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí*

[Criado pela Lei 3914/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Itaguaí, 12 de abril de 2024

P.A. N°082/2024

Tendo em vista os pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Geral, RATIFICO a despesa no valor de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais) em favor da empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS", para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí, por intermédio de inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021,

Autorizo desde já sua publicação.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí

DECRETOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu representante legal, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO REAJUSTE DO AUXÍLIO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA CÂMARAMUNICIPAL DE ITAGUAÍ EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica concedido um reajuste de 9,97% no valor do auxílio transporte dos servidores públicos municipais.

Art. 2° - O valor do reajuste será fixado em R\$ 534,86 (quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

à 16 de fevereiro e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaguaí, 26 de fevereiro de 2024.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO PRESIDENTE VINÍCIUS ALVES DE MOURA **BRITO VICE-PRESIDENTE JULIO CEZAR** JOSÉ **ANDRADE** DE FILHO VICE-PRESIDENTE JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO 3° VICE-PRESIDENTE GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO 1º SECRETÁRIO PAULA **ALEXANDRO** VALENCA DE **SECRETÁRIO**

PORTARIAS

Considerando o Projeto Resolução Nº 010/2024;Considerando o Processo Administrativo Nº 153/2024;A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais publica a:

PORTARIA N°105/2024R E S O L V E,Art.1° - Designar os seguintes servidores para compor a Equipe Responsável pelo Planejamento da Contratação, que terá como objeto a Aquisição de Assinaturas Digitais tipo A1 para vereadores e servidores;Presidente: DOMINGOS JANNUZI ALVES – Mat.n° 00068 – Coordenador Geral das Comissões Permanentes;Requisitante:VINICIUS DUARTE DE CARVALHO ALMEIDA – Mat.n°34535 – Chefe de Rede;Administrativo:RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Mat.n°00038 – Diretor de Pesquisa e Documentação;Art.2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Considerando o Projeto Resolução Nº 010/2024;Considerando o Processo Administrativo Nº 154/2024;A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais publica a:

PORTARIA Nº106/2024R E S O L V E,Art.1° Designar os seguintes servidores para compor Equipe Responsável pelo Planejamento Contratação, que terá como objeto a da Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de audiovisual para as tramissões das sessões legislativas e **funcionamento** da **Câmara**; Presidente: **FERNANDO** MEIRELLES BORBA - Mat.nº35046 - Diretor de Comunicação; Requisitante: RAFAEL DE FARIAS ROCHA - Mat.nº 00038 - Diretor de Pesquisa Documentação; Administrativo: **CLAUDIO** AURELIO RAMOS RODRIGUES – Mat.nº35054 – Diretor de Processamento de Dados; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 11 DE ABRIL **2024.HAROLDO** RODRIGUES DE **JESUS** NETO PRESIDENTE VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO VICE-PRESIDENTE JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2° VICE-PRESIDENTE JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO 3° VICE-PRESIDENTE GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO 1º SECRETÁRIO ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2° **SECRETÁRIO**